



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Torres
Secretaria Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão

PORTARIA Nº 384, DE 29 DE ABRIL DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TORRES, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 93, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta no Processo nº 7376, de 26.04.2024, CONSIDERA de efetivo exercício o período de afastamento de 08 dias, referentes a luto, a contar de 22.04.2024, da servidora SANDRA RODRIGUES DA ROSA OUTEIRAL, matrículas nº 10625 e nº 11476, cargo Professor de Educação Infantil (contrato administrativo), conforme Certidão de Óbito nº 105189 01 55 2024 4 00004 103 0000499 65, expedida em 26.04.2024 pela Escrivania de Paz de Passo de Torres, da Comarca de Passo de Torres/SC, de acordo com o inciso III, do art. 55 da Lei Municipal nº 1.804/1978 - Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

Gabinete do Prefeito Municipal de Torres, em 29 de abril de 2024.

Carlos Alberto Matos de Souza,
Prefeito Municipal.

Publique-se e façam-se as devidas comunicações.

Maik Schardosim Scheffer,
Secretário Municipal de Administração e Atendimento ao Cidadão.

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.
Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

120

3PO

7RE

K43